



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA

**Da solicitação**

A chapa 02, composta pelos docentes Prof. Dr. Kelson Carvalho Lopes (candidato a chefe) e Profa. Dra. Danielle Christine Almeida Jaguaribe (candidata a vice-chefe) solicitam a impugnação da candidatura da Chapa 01 formada pelas docentes Profa. Dra. Márcia Helena Pontieri (candidata a chefe) e Profa. Dra. Erika Adriana de Santana (candidata a vice-chefe), no processo de eleição para a escolha de chefe e vice chefe do Departamento de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Na solicitação de impugnação da Chapa 01, a Chapa 02:

1- Questiona a comissão eleitoral se a chapa 02 continua concorrendo a eleição de chefe e vice-chefe do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR/UFPB, após a homologação de chapa inscrita para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR/UFPB, após troca de candidato, no dia 30 de setembro de 2024?

2- Solicita que comissão eleitoral “*COMPROVE, através do recebimento do email da CAED até dia 27 de setembro e encaminhamento a esta comissão, que a CHAPA 1, formada por MÁRCIA HELENA PONTIERI (Chefe) e ERIKA ADRIANA DE SANTANA (Vice-Chefe) fez o envio dos documentos a serem apresentados pelos candidatos*”;

3- Solicita que a Comissão Eleitoral revogue a homologação da chapa 01 inscrita, após troca de candidato, afirmando que a Comissão Eleitoral “*estranhamente não seguiu o recomendado e homologou a chapa 01 com a troca da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Helena Pontieri de concorrer a vice-chefia e sim a chefia*”, se referindo a NOTA n. 00266/2024/DEPJUR/PFUFPPB/PGF/AGU.

Por fim, a Chapa 02, no seu pedido de impugnação da Chapa 01, encaminhado a esta comissão eleitoral, faz questionamentos direcionados a Procuradoria Jurídica da UFPB, que não cabem a esta comissão respondê-los.

### **Análise**

Após reunião com a Procuradoria Jurídica da UFPB para orientações processuais, às 10:00h do dia 02 de outubro de 2024, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 20/2024 - CTDR-DCENT informa:

- 1- A Chapa 02 continua concorrendo aos cargos de chefe e vice-chefe do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira, uma vez que não foi impugnada. No dia 30 de setembro de 2024, esta comissão solicitou, após troca de candidato, a *“Divulgação da chapa inscrita”*, conforme o calendário eleitoral do certame. Desta forma, apenas uma chapa poderia realizar a troca de candidato e ser ou não homologada.
- 2- Conforme disposto no Art. 07, §2, da Resolução CTDR-UFPB 01/2021, compete à Comissão Eleitoral: planejar e coordenar o processo de inscrição das candidaturas.
- 3- Com o embasamento da NOTA n. 00342/2020/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU que descreve, entre outros, *“O vice-diretor de Centro nunca poderá substituir definitivamente o titular; apenas substituí-lo eventualmente”*; *“Em razão dessa mesma norma e da necessidade de interpretação restritiva que se impõe, é permitida a candidatura, para outro cargo, de docentes que exerceram dois mandatos em um cargo de direção (ex.: diretor nomeado para dois mandatos candidatando-se a vice-diretor ou vice-versa).”*, e levando em consideração que as candidaturas às coordenações de curso e chefias departamentais, do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, também seguem o que é preconizado na referida nota, esta comissão homologou a candidatura da Chapa 01 no dia 30 de setembro de 2024.

### **Parecer**

Em consonância com os procedimentos acima apresentados e de acordo com a NOTA n. 00342/2020/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, emitida pela

Procuradoria Jurídica da UFPB, esta comissão eleitoral INDEFERE o pedido de impugnação da chapa 01 realizado pela chapa 02.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Laís Campos Teixeira de Carvalho Gonçalves (2420530)

Docente Presidente da Comissão

Cláudia Gouveia Rodrigues (2023176)

Servidor técnico-administrativo

*Sandryelle Luciana Bezerra Monteiro*

Sandryelle Luciana Bezerra Monteiro (20200129600)  
Representante dos discentes